



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO N.º 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A EMPRESA BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA** com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "B" na cidade de Brasília/DF inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.264.142/0002-00** neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA** designado pela Portaria nº 397 – Secretaria Executiva, de 06 de agosto de 2018, publicada no DOU em 8 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 12.625.657/0001-23**, com sede no SAUS qd. 04 Ed. Victoria Office Tower, s/s.1.319 Brasília/DF CEP: 70.070-938, representada pelo Senhor **EDUARDO MORICI GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.860.295, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 703.381.671-53, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01400.203468/2016-80**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, em relação ao **item 2**, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, **Contrato n.º 01/2017**, firmado entre as partes em 06/01/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA; E DIREITO AO REAJUSTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **06 de JANEIRO de 2019 até 06 de JANEIRO de 2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores a fim de preservar o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do CONTRATANTE, exarada no documento SEI 0723277, processo nº 01400.203468/2016-80, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas referentes aos valores correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

- **Unidade/Gestão:** 420020/00001
- **Programa de Trabalho:** 13122210720000001
- **Elemento de Despesa:** 339040
- **Nota de Empenho:** 2018NE800046
- **Espécie:** Reforço 2018NE800001

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA INCIDÊNCIA DA IN SEGES/MP Nº 05/2017**

6.1. A gestão do **Contrato n.º 01/2017** passa a ser regida pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo V), observada a impossibilidade de o Contratante, apenas pela aplicação da referida norma, impor à Contratada obrigações que não lhe foram exigidas na fase de seleção do fornecedor e que importem mudança substancial do objeto contratado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo Contratante	Pela Contratada
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MOREIRA	EDUARDO MORICI GONÇALVES
Coordenador-Geral	Representante Legal

Testemunhas	
VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS	BEATRIZ MAGALHÃES PINTO PERETTI
CPF n.º: 010.247.161-47	CPF n.º:348.505.328-70



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Morici gonçalves, Usuário Externo**, em 03/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho Moreira, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Magalhães Pinto Peretti, Servidor(a)**, em 03/01/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Testemunha**, em 03/01/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716453** e o código CRC **5C098D16**.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de agente de integração de estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários da Embrapa Milho e Sorgo. Objeto: prestação de serviços de agente de integração de estágios para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários da Embrapa Milho e Sorgo. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2018; Valor Global: R\$ 188.129,20. Validade: 02/01/2019 à 02/01/2020; Data da assinatura: 21/12/2018; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Poliana Modenesi Ferraz - pela SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de parceria técnica especializada para execução de "Projeto de Atividade" mediante colaboração financeira, junto ao Ambiente Produtivo Nacional. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original com validade até 14/12/19 e promover alteração do Plano de Trabalho original com a finalidade de readequar os prazos do cronograma de execução, na forma do Anexo I. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: Inalterado. Validade: 14/12/19; Data da assinatura: 10/12/2018; Signatários: Elton Cruvimel Borges - Presidente - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS - Milton Roberto de Castro Teixeira - Reitor - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS - UNIPAM, Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Simplificado de Implementação ao Acordo de parceria técnica especializada para execução de "Projeto de Atividade" mediante colaboração financeira, junto ao Ambiente Produtivo Nacional. Objeto: Integração de esforços entre as partes, para a inclusão de materiais da Cooperante, nos ensaios da Rede Nacional de Avaliação de Cultivares de Milho. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: R\$2.000,00. Validade: 30/11/19; Data da assinatura: 30/11/2018; Signatários: Carlos Henrique Nuss de Freitas e João de Freitas Neto - Administradores - AGRO CAMPO & INDUSTRIAL DE CERAIS LTDA - Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao contrato de parceria em pesquisa e desenvolvimento agropecuários (P&D), vinculada a apoio financeiro, junto ao ambiente produtivo nacional. Objeto: formalizar a inclusão da empresa Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda EPP, na qualidade de segunda cooperante, passando a figurar, solidariamente, como detentora dos mesmos direitos e obrigações conferidos à empresa Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda no contrato de Parceria. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Global: não se aplica. Data da assinatura: 10/10/2018; Signatários: Marcelo de Godoy Oliveira - Diretor - SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA - Alexandre Luiz Tramontini - Diretor - BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral Embrapa e Robert Eugene Scharffert - Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - FAPED.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Pantanal, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas; Objeto: Prorrogação do Convênio; Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2024; Data da assinatura: 20/12/2018; Signatários: Jorge Antonio Ferreira de Lara, pela Embrapa Pantanal e Kleber Ávila Barbosa.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130026

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 21166000004201841.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24380578002041. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência Contrato nº 01/2017, e realinhamento dos preços unitários, pactuados em Janeiro 2017, e reequilíbrio econômico financeiro contratual. Fundamento Legal: Clausula segunda do contrato, Inc II Art.57, Inc II alinea D Art 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020. Valor Total: R\$462.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 130026-00001-2018NE800021

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃOCOORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28, da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Central de Projetos, CNPJ nº 03.131.742/0001-44, e seu presidente Sr. Hércules Barbosa Soares, CPF nº 270.550.861-91, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Brasília-DF, CEP: 70.068-000, o comprovante de devolução do valor de R\$ 6.583,63, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 30.849,91 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo), referente ao Convênio nº 045/2003- Minc/SE/FNC, Processo nº 01400.007940/2003-31, Pronac nº 03-5756, projeto "Rubem Valentim - II Jornada África Brasil", firmado entre o Ministério da Cultura e a Central de Projetos. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC, Unidade Gestora (420001) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 484477 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de cobrança conforme determina o § 2º, art. 6º da IN/TCU nº 71/2012 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

LEONARDO LUCIANO FERREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 420001

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 01400203468201680.

PREGÃO SRP Nº 14/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 12625657000123. Contratado: BK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência, em relação ao item 2, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2016, Contrato nº 01/2017, firmado entre as partes em 06/01/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA; E DIREITO AO REAJUSTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10520/2002, IN SITI/MPOG nº 5/2017 e suas alterações. Vigência: 06/01/2019 a 06/01/2020. Data de Assinatura: 03/01/2019.

(SICON - 04/01/2019) 420001-00001-2018NE800162

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº. 073/2014 - Processo nº: 01450.006755/2014-96

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CNPJ Contratante: 26.474.056/001-71

Contratado: ISIS MAGALHAES E SILVA SALIM

CPF Contratado: 016.791.741-26

Data da assinatura do Contrato: 21 de maio de 2014

Objetivo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado, a contar de 18 de dezembro de 2018, por solicitação do contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 12, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01496.000757/2016-15 - Termo Aditivo nº 001/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 080.1 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Sobral/CE - CNPJ nº 07.598.634/0001-37; Objeto: Prorrogar por 210 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da obra de Requalificação do Museu do Eclipse. Da Vigência: 25/12/2018 a 22/07/2019. Data e Assinatura: 17/12/2018 - do Prefeito Municipal de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877197/2018, Nº Processo: 01504000150201842, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: ESTADO DE SERGIPE CNPJ nº 1312879800101, Objeto: 4ª Etapa dos Serviços e Obras de Execução da Reforma da Catedral Metropolitana de Aracaju., Valor Total: R\$ 1.702.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800230, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146572, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800232, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 146454, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800235, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146453, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800237, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146445, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800242, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146442, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147; Num Empenho: 2018NE800244, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 146439, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304147, Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2018, Signatários: Concedente: KATARINA ARAGAO PONCIANO CPF nº 954.230.285-15, Conveniente: BELIVALDO CHAGAS SILVA CPF nº 174.569.405-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 857874/2017. Convenientes: Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13128798002651. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 857874/2017 por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 500.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: KATARINA ARAGAO PONCIANO, CPF nº 95423028515, Conveniente: VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF nº 235.018.125-15.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Alteração da Vigência Nº 000007/2019 ao Convênio Nº 793414/2013. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63606479000124. Trata-se de solicitação de Prorrogação de Prazo da Vigência do Convênio, de 30 de junho de 2018 para 30 de junho de 2019, OBS: Documentos da solicitação na Aba Anexo. Valor Total: R\$ 208.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.350,00, Vigência: 01/12/2018 a 01/04/2019. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: STEPAN NERCESSIAN, CPF nº 26672383700, Conveniente: SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e TELEVISÃO BORBOREMA S/A.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de CAMPINA GRANDE, Estado da PARAÍBA.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA, Representante Legal da TELEVISÃO BORBOREMA S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Confederação Valenciana Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSOINÁRIA, Rádio Confederação Valenciana Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Valença do Piauí, estado do Piauí.

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga original.

DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Josilene Marinho Rego - Administradora da Rádio Confederação Valenciana Ltda.

